



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000011

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de Curso *in company* para servidores desta Prefeitura Municipal, com os temas relacionados à Lei nº 14.133/2021: Planejamento da Contratação; Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; e Pesquisa de Preços.

### 1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Descrição	U.M.	Qtd	Local previsto	Data Prevista
1	16 horas de curso <i>in company</i> com os temas relacionados à Lei nº 14.133/2021: Planejamento da Contratação; Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; e Pesquisa de Preços	Un.	01	Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	14 e 15 de janeiro de 2025.

### 2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação será de 30 (trinta) dias.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura de Imbituva-PR, ciente da importância de se manter atualizada e alinhada às mudanças legislativas, reconhece a necessidade de investir no aprimoramento contínuo de seus servidores. Com o advento da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, tornou-se indispensável capacitar a equipe administrativa para que esteja plenamente apta a atender os novos requisitos legais de maneira eficiente e assertiva. Essa medida reflete um compromisso inabalável com a gestão pública responsável e em conformidade com as normativas mais recentes, buscando sempre o melhor para a sociedade.

Ao assumir essa iniciativa, a administração municipal reafirma seu papel como promotora do desenvolvimento institucional, comprometendo-se a oferecer aos servidores cursos de formação e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000012

capacitação de alta qualidade. Esses programas são cuidadosamente estruturados para atender às demandas específicas de aprendizagem da equipe, abordando tanto os aspectos teóricos quanto práticos da nova legislação, e promovendo um ambiente de trabalho preparado para os desafios contemporâneos.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, onde é colocado que, os departamentos envolvidos diretamente na NLL nº 14.133/2021, precisam constantemente se capacitar nos temas e nas boas práticas de interesse da administração pública municipal.

Com a participação neste curso, espera-se maior esclarecimento nos temas:

##### \* PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Instrução do Processo Licitatório;
- Objeto, descrição da Solução;
- Quantitativo;
- Justificativa da Necessidade da aquisição/ Contratação;
- Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais/ serviços;
- Objeto está previsto no plano anual de compras??;
- Anexos;
- Valor estimado.

##### \* ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

- Necessidade da contratação;
- Previsão da contratação no PCA ;
- Requisitos da contratação;
- Estimativa das quantidades;
- Levantamento de mercado;
- Estimativa do valor da contratação;
- Descrição da solução;
- Parcelamento ou não;

R.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000013

- Resultados pretendidos;
- Providencias a serem adotadas pela Administração;
- Contratações correlatas ou interdependentes;
- Possíveis impactos ambientais;
- Posicionamento conclusivo;
- O Mínimo que deve conter no ETP.

## \* ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

- Finalidades do Termo de Referência;
- Quem é o responsável pela elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico?;
- O que deve conter no Termo de Referência;
- O Objeto;
- Justificativa da contratação;
- Especificação do objeto;
- Requisitos necessários;
- Aceitabilidade da proposta;
- Amostra e catálogo do produto;
- Estimativa do valor da contratação;
- Dotação orçamentária;
- Condições de execução;
- Obrigação de ambas as partes;
- Obrigações do contratado;
- Obrigações do contratante;
- Gestão do contrato;
- Fiscalização do contrato;
- Condições de pagamento;
- Prazo de pagamento;
- Vigência e duração dos contratos;
- Prorrogação dos contratos;
- Sanções contratuais;
- Condições gerais;
- Orçamento detalhado (com planilha de preço unitário e valor global);
- Cronograma físico financeiro;

R.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000014

- Prazo de execução.

## \* PESQUISA DE PREÇOS

- Como aferir preço estimado;
- Como encontrar preço estimado;
- Formalização da pesquisa de preços;
- Critérios para a pesquisa;
- Fontes de pesquisa de preço;
- Observações na pesquisa com fornecedores;
- Metodologia para obtenção do preço estimado;
- Preços na contratação de itens de tecnologia da informação e comunicação;
- Preços na contratação de serviços de mão de obra exclusiva;
- Preços na contratação de obras e serviços de engenharia;
- Do orçamento sigiloso;
- Validade das informações obtidas;
- Detalhamento do orçamento;
- Justificativa de não obtenção de orçamentos;
- Efeito cotação;
- Efeito barganha;
- Efeito marca;
- Efeito administração pública;
- Exercícios e casos práticos.

## \* DEBATE TÉCNICO ENTRE OS PARTICIPANTES

Análise prática de documentos relacionados com a matéria apresentada no curso e debate com os participantes de várias situações cotidianas de compras públicas.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a empresa contratada deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados, possuindo notória especialização com profissionais gabaritados e experiência anterior comprovadas; disponibilizando todo material didático, e emitindo aos participantes no final do evento o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

R.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000015

## **Sustentabilidade**

Após consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, foi verificado que não há critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis a pretendida contratação.

## **6. SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **7. GARANTIA CONTRATUAL**

Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, CONTEÚDO)**

Os serviços serão prestados na sede da Prefeitura de Imbituva, nas datas de 14 e 15 de Janeiro de 2025.

### CONTEÚDO

Os departamentos envolvidos diretamente na NLL nº 14.133/2021, estão em busca constante para se capacitar nos temas e nas boas práticas de interesse da administração pública municipal.

Com a participação neste curso, espera-se maior esclarecimento nos temas:

#### **\* PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- Instrução do Processo Licitatório;
- Objeto, descrição da Solução;
- Quantitativo;
- Justificativa da Necessidade da aquisição/ Contratação;
- Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais/ serviços;
- Objeto está previsto no plano anual de compras??;
- Anexos;
- Valor estimado.

#### **\* ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

- Necessidade da contratação;
- Previsão da contratação no PCA ;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000016

- Requisitos da contratação;
- Estimativa das quantidades;
- Levantamento de mercado;
- Estimativa do valor da contratação;
- Descrição da solução;
- Parcelamento ou não;
- Resultados pretendidos;
- Providencias a serem adotadas pela Administração;
- Contratações correlatas ou interdependentes;
- Possíveis impactos ambientais;
- Posicionamento conclusivo;
- O Mínimo que deve conter no ETP.

## \* ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

- Finalidades do Termo de Referência;
- Quem é o responsável pela elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico?;
- O que deve conter no Termo de Referência;
- O Objeto;
- Justificativa da contratação;
- Especificação do objeto;
- Requisitos necessários;
- Aceitabilidade da proposta;
- Amostra e catálogo do produto;
- Estimativa do valor da contratação;
- Dotação orçamentária;
- Condições de execução;
- Obrigação de ambas as partes;
- Obrigações do contratado;
- Obrigações do contratante;
- Gestão do contrato;
- Fiscalização do contrato;
- Condições de pagamento;
- Prazo de pagamento;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000017

- Vigência e duração dos contratos;
- Prorrogação dos contratos;
- Sanções contratuais;
- Condições gerais;
- Orçamento detalhado (com planilha de preço unitário e valor global);
- Cronograma físico financeiro;
- Prazo de execução.

## \* PESQUISA DE PREÇOS

- Como aferir preço estimado;
- Como encontrar preço estimado;
- Formalização da pesquisa de preços;
- Critérios para a pesquisa;
- Fontes de pesquisa de preço;
- Observações na pesquisa com fornecedores;
- Metodologia para obtenção do preço estimado;
- Preços na contratação de itens de tecnologia da informação e comunicação;
- Preços na contratação de serviços de mão de obra exclusiva;
- Preços na contratação de obras e serviços de engenharia;
- Do orçamento sigiloso;
- Validade das informações obtidas;
- Detalhamento do orçamento;
- Justificativa de não obtenção de orçamentos;
- Efeito cotação;
- Efeito barganha;
- Efeito marca;
- Efeito administração pública;
- Exercícios e casos práticos.

## \* DEBATE TÉCNICO ENTRE OS PARTICIPANTES

Análise prática de documentos relacionados com a matéria apresentada no curso e debate com os participantes de várias situações cotidianas de compras públicas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000018

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

De acordo com o Decreto Municipal **6806/2023** onde regulamenta a atuação de fiscais e gestores de contratos.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

10.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

10.4 O pagamento será efetuado de acordo com o serviço prestado;

10.5 O pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal nº **6738/2023**. Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuados no período do dia 01º ao 10º dia do mês terão Pagamento no dia 20 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 11º ao 20º dia do mês terão pagamento no dia 30 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 21 e 30/31 terão pagamento no dia 10 do mês subsequente. Deverão ainda serem conferidas, aceitas, atestadas e protocolizadas pelo Fiscal do Contrato. As notas (DANFE) deverão ser enviadas também para o e-mail [notas@imbituva.pr.gov.br](mailto:notas@imbituva.pr.gov.br).

10.6 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000019

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura de Imbituva;

10.7 O pagamento efetuado pela Prefeitura não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos;

10.8 Inadimplemento financeiro por parte do Município ensejará ao contratado direito à correção monetária sobre os valores a pagar que ultrapassarem o prazo legal. O Índice para correção será o IPCA (índice oficial de inflação), acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, proporcionalmente ao período do atraso.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamento na alínea "f" do Inciso III do Art 74 da Lei 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/21, define:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000023

- 59. Penha/SC - Oficinas Técnicas - janeiro 24 - modo in company;
- 60. Bombinhas/SC - Oficinas Técnicas - janeiro 24 - modo in company; 61. Lages/SC - abril 24 modo aberto;
- 62. Câmara de Ver. de Bombinhas/SC - Oficinas Técnicas - junho 24 - modo in company;
- 63. Angelina/SC - Oficinas Técnicas - junho 24 - modo in company;
- 64. Santo Amaro da Imperatriz/SC - Oficinas Técnicas - junho 24 - modo in company;
- 65. Alto Garças/MT - junho 24 - modo in company;
- 66. X Congresso de Licitações e Contratos da OAB/SC - agosto 24 - modo aberto;
- 67. Balneário Camboriú/SC - novembro 24 - modo aberto;

Para fins de contratação, deverá o prestador de serviços comprovar ainda os seguintes requisitos de habilitação:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;
- Comprovação de Qualificação Técnica.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 O valor total da contratação do curso de capacitação para até 50 (cinquenta) servidores é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais);
- 11.2 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.3 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 11.4 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 11.5 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

R.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000024

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.040322-005.3390.39.00.00 C56/F000

Imbituva/PR, 16 de dezembro de 2024.

Rogério Hilgemberg Knaczinski  
Portaria 5465/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000020

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

## **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO:**

O contratado atende os requisitos necessários para a inexigibilidade de licitação, pois se trata de serviço predominantemente intelectual e possui notória especialização com profissionais gabaritados e experiência anterior comprovada.

## **PALESTRANTE: MÁRIO SERGIO TEIXEIRA**

Advogado, Pós-Graduado em Licitações e Contratações Públicas - OAB/SC 38179;

### **Cargos e funções exercidas:**

- Secretário Municipal de Governo de Itajaí/SC;
- Secretário Municipal de Compras de Balneário Camboriú/SC;
- Secretário de Administração da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú/SC;
- Coordenador de Orç. e Gestão na Secretaria de Planejamento, Orç. e Gestão de Itajaí/SC;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Balneário Camboriú/SC;
- Presidente da Comissão Perm. Patrimônio da Câmara de Ver. de Bal. Camboriú/SC;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Itajaí/SC;
- Instrutor de Cursos na FEAPI - Fund. de Educação Prof. e Administração Pública de Itajaí;

### **Atividades:**

- Treinamento e direção de equipes de Pregoeiros e Compradores Públicos em diversas cidades do Brasil;
- Responsável pela elaboração de mais de 10.000 editais nos segmentos de contratação de serviços terceirizados, obras de engenharia civil, entre outros;
- Redator da Lei no 3780/2015, que criou a estrutura e atribuições da Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, iniciativa inédita no Estado de Santa Catarina;
- Artigo Publicado: A INVERSÃO DE FASES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS: VANTAGENS E DESVANTAGENS. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 3, n.2, p. 971-986, 2º Trimestre de 2012. Disponível em: [www.univali.br/ricc](http://www.univali.br/ricc).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000021

- Artigo Publicado: O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC) E SEUS REFLEXOS NAS COMPRAS PÚBLICAS. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 3, n.2, p. 971-986, 1º Trimestre de 2013. Disponível em: [www.univali.br/ricc](http://www.univali.br/ricc)

- Possui 20 anos de experiência na área de compras públicas.

## CURSOS REALIZADOS

1. Prefeitura de Balneário Piçarras/SC - julho 18 - modo in company;
2. Balneário Camboriú/SC-setembro 18 modo aberto;
3. Prefeitura de Joaçaba/SC - setembro 18 - modo in company;
4. Balneário Camboriú/SC- outubro 18 - modo aberto;
5. Corpo de Bombeiros - Balneário Camboriú/SC- outubro 18 modo in company;
6. Balneário Camboriú/SC - novembro 18 modo aberto;
7. Porto Alegre/RS - novembro 18 - modo aberto;
8. Câmara de Vereadores de Baln. Camboriú/SC - dezembro 18 - modo in company;
9. Prefeitura de Pomerode/SC - março 19 - modo in company;
10. Balneário Camboriú/SC - março 19 - modo aberto;
11. Joaçaba/SC - abril 19 modo aberto;
12. Porto Alegre/RS - maio 19 - modo aberto;
13. Prefeitura de Tijucas/SC - maio 19 - modo in company;
14. Balneário Camboriú/SC - agosto 19 - modo aberto;
15. Balneário Camboriú/SC- outubro 19 modo aberto;
16. Curitiba/PR setembro 19 modo aberto;
17. Aracaju/SE - outubro 19 - modo aberto;
18. Instituto Federal Catarinense de Camboriú/SC - novembro 19 - modo in company;
19. Instituto Federal Catarinense de Blumenau/SC - janeiro 20 - modo in company;
20. Recife/PE - fevereiro 20 modo aberto;
21. Balneário Camboriú/SC - março 20 - modo aberto;
22. Câmara de Vereadores de Joinville/SC - abril 21 - modo in company;
23. Balneário Camboriú/SC - julho 21 - modo aberto;
24. Associação dos Municípios - Itajaí/SC - julho 21 - modo in company;
25. Florianópolis/SC - outubro 21 - modo aberto;
26. Balneário Camboriú/SC - janeiro 22 - modo aberto;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000022

27. Curitiba/PR - fevereiro 22 modo aberto;
28. Florianópolis/SC - março 22 - modo aberto;
29. Prefeitura de Imbituva/PR - março 22 - modo in company;
30. Prefeitura de Santos/SP - maio 22 - modo in company;
31. Balneário Camboriú/SC - maio 22 - modo aberto;
32. Prefeitura de Pinhalzinho/SC - junho 22 - modo in company;
33. Prefeitura de Ivaí/PR - junho 22 - modo in company;
34. Balneário Camboriú/SC - julho 22 - modo aberto;
35. Balneário Camboriú/SC setembro 22 - modo aberto;
36. Tijucas/SC - outubro 22 - modo in company;
37. Pedra Preta/MT - outubro 22 - modo in company;
38. São Miguel do Oeste/SC - dezembro 22 - modo online;
39. Prefeitura Municipal de Penha/SC - janeiro 23 - modo in company;
40. Prefeitura Mun. de Bombinhas/SC - fevereiro 23 - modo in company;
41. Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SC - fevereiro 23 - modo in company;
42. Balneário Camboriú/SC – março 23 – modo aberto;
43. Prefeitura Municipal de Imbituva/PR - março 23 - modo in company;
44. Prefeitura Mun. Gov. Celso Ramos/SC - abril 23 - modo in company;
45. Prefeitura Municipal de Tijucas/SC - abril 23 - modo in company;
46. Câmara de Vereadores de Itapema/SC – abril 23 – modo in company;
47. Câmara de Vereadores de Penha/SC - maio 23 - modo in company;
48. Balneário Camboriú/SC - junho 23 - modo aberto;
49. Summit Cidades 2023 - Florianópolis/SC;
50. Secretaria de Estado da Educação de SC - modo in company;
51. Chapecó/SC - outubro 23 - modo aberto;
52. AMMOC - Joaçaba/SC - outubro 23 - modo in company;
53. Congresso OAB de Licitações - Florianópolis/SC - novembro 23;
54. Radar Contabilidade - CRC/SC - On-line - novembro 23;
55. Balneário Camboriú/SC - novembro 23 - modo aberto;
56. Cantu Pneus - Itajaí/SC - novembro 23 - curso in company;
57. Balneário Camboriú/SC - fevereiro 24 modo aberto;
58. Aracaju/SE- março 24 - modo aberto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

**\*\*ESTADO DO PARANÁ\*\***

000025

206

## Informação de Dotação Orçamentária

Em resposta de solicitação de dotação orçamentária, para realização de curso INCOMPANY-CAPACITAÇÃO PERANTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, no valor de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), informamos que nesta data existem saldos orçamentários conforme o demonstrativo abaixo:

**ORGÃO:**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE:** 04.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**FUNÇÃO:**04 ADMINISTRAÇÃO

**SUBFUNÇÃO:**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 0403ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ/ATIVIDADE:** 04.122.04032-005 – MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA 56 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**FONTE:** 000 – R\$ 18.400,00

IMBITUVA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CLECIANE DO ROCIO FERREIRA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**LUZIA KARACHINSKI ZWARETCK**  
**CONTADORA CRC-PR 035645/O-4**